



AMAZÔNIA

PROTEGE

MPF
Ministério Público Federal



APRESENTAÇÃO

A preservação da Floresta Amazônica e de seus recursos, populações e biodiversidade é o compromisso que o Ministério Público Federal assume com o lançamento do Projeto Amazônia Protege. Desenvolvida com o apoio do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a iniciativa apresenta metodologia de trabalho inovadora, que utiliza tecnologia geoespacial para ampliar a responsabilização civil de desmatadores ilegais e garantir a preservação do meio ambiente na região.

O projeto parte da experiência acumulada das instituições envolvidas e propõe uma mudança de paradigma no combate ao desmatamento, considerando tanto a complexa realidade da Amazônia quanto as dificuldades e limitações do modelo atual de punição de desmatadores. Com o Amazônia Protege, o foco deixa de ser o desmatador e se volta para a identificação do polígono desmatado, que será alvo de ação civil pública com pedido de reparação ambiental e terá suas coordenadas geográficas disponibilizadas em ferramenta de consulta pública na internet. O reconhecimento judicial do desmatamento ilegal evita a regularização futura da área ou de seus produtos, retira o interesse econômico da grilagem e do desmatamento e, assim, combate de forma mais efetiva e global esse fenômeno. Tudo isso sem deixar de promover a responsabilização do desmatador ou do proprietário da terra, sempre que ele for identificado.

Na primeira fase, foram instauradas mais de mil ações civis públicas buscando a reparação ambiental e responsabilização civil pelos desmatamentos com 60 hectares ou mais, registrados entre 2015 e 2016 pelo Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (Prodes/Inpe). O uso da tecnologia e a abordagem proposta pelo projeto permitem o avanço na produção de provas desse tipo de infração e na responsabilização civil dos desmatadores.

As próximas etapas do projeto irão contemplar áreas desmatadas cada vez menores, com o objetivo de ampliar a proteção ambiental da Amazônia e garantir a preservação de um patrimônio que pertence a todos os brasileiros. **Amazônia Protege – Compromisso com o futuro.**





**COMBATE AO
DESMATAMENTO ILEGAL**

*Problemas do modelo atual e soluções
propostas pelo MPF*

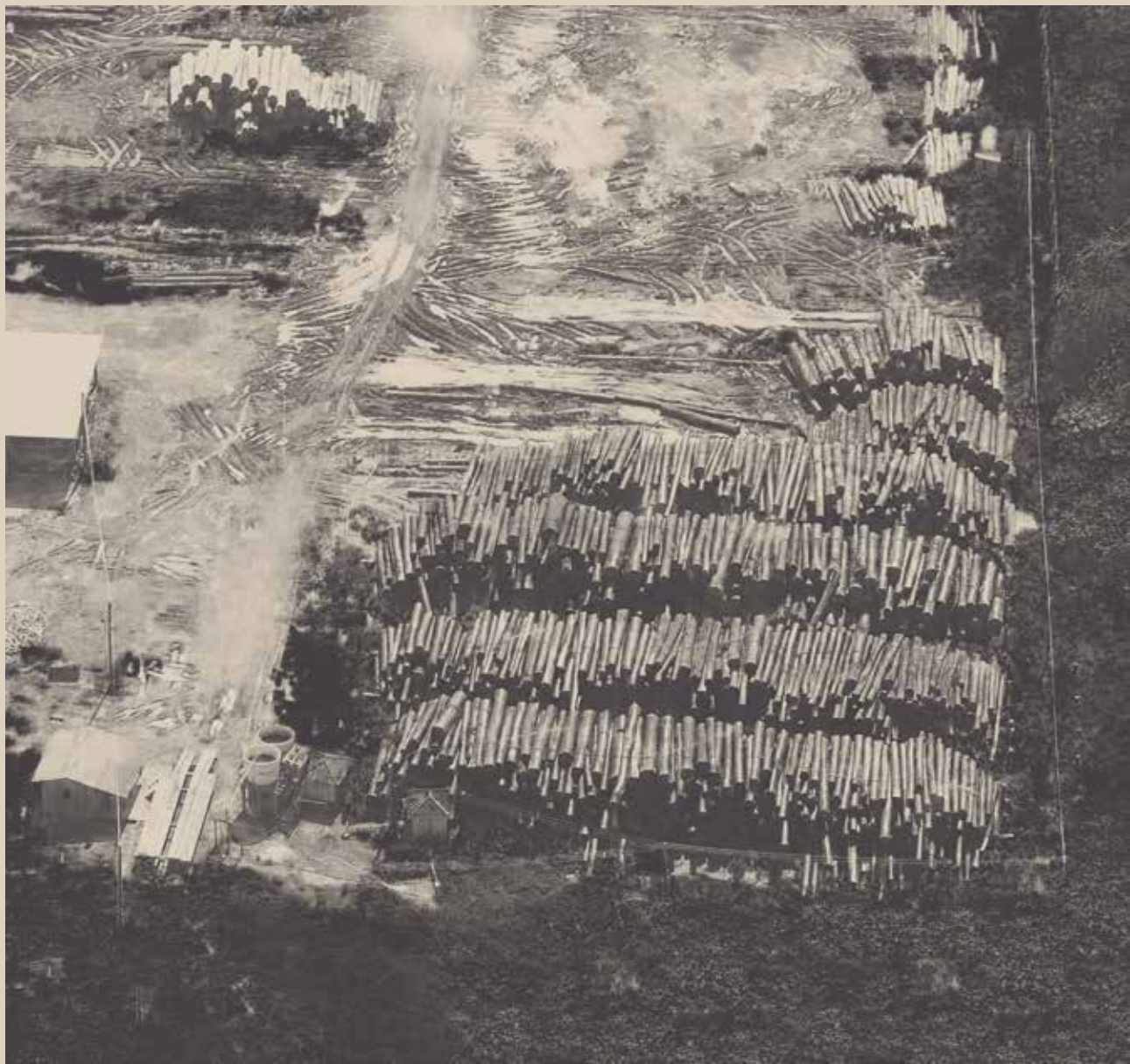


1º PROBLEMA: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM CAMPO

São 23 mil novos pontos de desmatamento registrados a cada ano na Amazônia. Além disso, as grandes distâncias, a dificuldade de acesso e a falta de estrutura e de pessoal dificultam ou inviabilizam a fiscalização em campo, resultando num grande número de infrações impunes.

SOLUÇÃO: UTILIZAR IMAGENS DE SATÉLITE NA INSTAURAÇÃO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Cada ação civil pública ajuizada no âmbito do projeto Amazônia Protege possui uma prova pericial específica e individualizada, consubstanciada em laudo pericial elaborado a partir da análise de imagens geoespaciais do Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (Prodes/Inpe). Na primeira fase do projeto, técnicos do Ibama e do MPF periciaram todas as imagens de satélite com desmatamentos maiores que 60 hectares, para comprovar, de forma inquestionável e precisa, a remoção ilegal de floresta. Em ações de combate ao desmatamento, a prova pericial é a mais forte e eficaz, já que delimita com precisão a área desmatada e sua extensão. Nem mesmo a vistoria de campo, de alto custo e difícil realização, tem a mesma segurança e força probatória.



2º PROBLEMA: IDENTIFICAR, PROCESSAR E PUNIR O REAL DESMATADOR

Os verdadeiros responsáveis pelo desmatamento ilegal se escondem do Poder Público mesmo quando há fiscalização em campo. É comum que laranjas sejam processados pela retirada ilegal da vegetação, enquanto os reais infratores seguem impunes. O uso dessas manobras torna ineficaz o sistema de listas de embargo organizadas com base em CPF.

SOLUÇÃO: DELIMITAR A ÁREA DESMATADA POR COORDENADAS GEOGRÁFICAS E PROCESSAR TODAS AS PESSOAS E EMPRESAS A ELA VINCULADAS

A metodologia de trabalho proposta pelo projeto Amazônia Protege parte da delimitação da área desmatada por coordenadas geográficas, com a subsequente identificação dos responsáveis pelo desmatamento ou de possíveis beneficiários por meio de cruzamento dos registros da terra com bancos de dados públicos. As pessoas e empresas vinculadas à área integram o polo passivo das ações civis públicas, considerando que a obrigação de reparação ambiental é *“propter rem”*, segundo a legislação brasileira e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. A obrigação de reparar o dano acompanha a propriedade da terra, não importando quem cometeu o delito inicial.

O MPF utilizou as seguintes bases no cruzamento de dados:

- *Cadastro Ambiental Rural (CAR);*
- *Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) do Incra;*
- *Sistema Nacional de Certificação de Imóveis Rurais do Incra;*
- *Programa Terra Legal, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário; e*
- *Vistoria de campo consubstanciada em auto de infração do Ibama ou embargo.*



3º PROBLEMA: INEXISTÊNCIA DE MECANISMOS DE PUNIÇÃO QUANDO O DESMATADOR NÃO É IDENTIFICADO

O avanço do desmatamento na Amazônia decorre de uma dinâmica que se inicia pela grilagem, passa pela retirada da cobertura florestal, é seguida de eventual autuação dos órgãos de fiscalização (que geralmente identifica laranjas, e não os verdadeiros responsáveis pela infração) e, finalmente, anos depois, pela utilização da área desmatada para a produção rural. É comum o desmatamento de áreas sem qualquer registro ou titulação. Nesse tipo de situação, não há mecanismo eficaz para punir o desmatamento ilegal.

SOLUÇÃO: PROPOSTA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA RÉU INCERTO, DELIMITANDO COM PRECISÃO A ÁREA DESMATADA

Em vez de perseguir o desmatador, que muitas vezes se esconde atrás de laranjas ou não é localizado, o modelo proposto pelo Amazônia Protege traz o foco do trabalho para a área, que será reconhecida como desmatamento ilegal por meio de suas coordenadas geográficas. As coordenadas são o “DNA” da terra, um registro impossível de burlar.

As informações relativas aos polígonos e os dados das ações instauradas estão disponíveis na internet, em ferramenta interativa que facilita e sistematiza a consulta de dados públicos. Mesmo que ninguém tenha sido associado ao desmatamento, a ação é ajuizada contra réu incerto, procedimento permitido pelo ordenamento jurídico brasileiro. Qualquer pessoa que venha a reivindicar a área no futuro integrará o polo passivo da ação, sendo obrigada a reparar o dano ambiental. A intenção é retirar o interesse econômico da grilagem, acabar com o argumento do terceiro de boa-fé (que alega desconhecer o ilícito) e quebrar a dinâmica do desmatamento ilegal, com foco na recuperação da área e no total impedimento para sua exploração presente ou futura.



O QUE O MPF PEDE NAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS DO AMAZÔNIA PROTEGE

- Indenizações relativas aos danos materiais e morais difusos derivados do desmatamento, em valores calculados de acordo com o tamanho da área desmatada;
- Recomposição da área degradada, mediante sua não utilização pelos réus para garantir a regeneração natural da vegetação;
- Reversão dos valores da condenação para os órgãos de fiscalização federal (Ibama e ICMBio) com atuação no respectivo estado, tendo em vista o princípio da máxima efetividade na proteção ambiental;
- Autorização judicial para a apreensão, retirada e destruição, pelos órgãos de fiscalização competentes, de qualquer bem móvel ou imóvel existente na área que estejam impedindo a regeneração natural da floresta ilegalmente desmatada; e
- Juntada futura de qualquer nova informação encontrada pelos órgãos de controle e fiscalização sobre pessoas que praticaram o dano ou que estejam realizando qualquer atividade econômica ou exploração da área para figurarem como réus da ação civil pública.

OBJETIVOS DO AMAZÔNIA PROTEGE

- Buscar a reparação do dano ambiental causado por desmatamentos ocorridos na Amazônia, bem como a retomada das áreas respectivas;
- Evitar a regularização fundiária das áreas recém-desmatadas ilegalmente;
- Assentar o compromisso público do MPF de ajuizar ações civis públicas, visando à reparação dos danos causados por futuros desmatamentos;
- Proteger indígenas, populações tradicionais e quilombolas da ação de grileiros que desmatam suas áreas; e
- Apresentar à sociedade ferramenta pública de identificação e controle das áreas desmatadas, a fim de evitar sua utilização econômica.

COMPROMISSO COM O FUTURO

A cada ano, a cada conclusão de ciclo de monitoramento por satélite, as imagens relativas ao desmatamento serão analisadas pelos peritos do Ibama e do MPF, para produção das provas do desmatamento. Novas ações civis públicas serão instauradas, para áreas desmatadas com extensões cada vez menores, com o objetivo de ampliar a proteção ambiental e garantir a responsabilização civil de infratores.



**SAIBA MAIS:
WWW.AMAZONIAPROTEGE.MPF.MP.BR**

MPF

Ministério Público Federal